GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 128/2022

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal e ao Departamento de Esportes, a possibilidade de retomar o campeonato de futebol que era realizado entre Escolas do Campo e Escolas da Área Urbana.

Justifica-se, pois a prática esportiva previne uma série de problemas sociais, e para além da diversão, o esporte trás muitos benefícios à saúde de nossos jovens.

Poder Legislativo Municipal em 27 de junho de 2022.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1424/2022
Data: 27/06/2022 - Horário: 13:44
Legislativo

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora

27/06/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente